RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RevLO

O Empreendedor **CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A.** - CNPJ n° 19.281.807/0001-78, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, **Renovação de Licença de Operação – RevLO** para o empreendimento **CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A.**, CNPJ – n° 19.281.807/0001-78, para as atividades B-01-02-3 Fabricação de cal virgem, F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e C-04-19-7 Formulação de adubos e fertilizantes, no município de Formiga/MG, Classe 04, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2026.10.04.003.0002997.

ASSINADO POR
S/A ESTADO DE MINAS
CNPJ 17247933000180
ACT-Safeweb 27/10/2026 05:53:38

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 27/10/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas.** Acesse também através do link:
https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/10/EDITAL-CARMEUSE-BRASIL-SOLUCOES-QUIMICAS-S.A.-27-10-2026.pdf